

## REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102-A, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, **informações consolidadas, em nível nacional, relativas à disponibilidade financeira, em 31/12/2013 e 31/12/2014, das entidades integrantes do Sistema “S”**, a saber: SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SESC - Serviço Social do Comércio, SEScoop - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SESI - Serviço Social da Indústria, SEST - Serviço Social de Transporte, SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e APEX Brasil - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.

### JUSTIFICAÇÃO

Tenho defendido no Senado Federal que as entidades do chamado Sistema “S” sejam submetidas a maior controle, porque são financiadas majoritariamente por recursos públicos, de natureza tributária, recolhidos compulsoriamente das empresas nacionais.

É fundamental que tenhamos informações a respeito da situação financeira de tais entidades, bem como de sua atuação em prol da qualificação dos

trabalhadores brasileiros, a fim de que possamos constatar se o Sistema “S”, de fato, cumpre a nobre missão que lhe foi confiada pelas leis e decretos-leis instituidores de suas integrantes, ou se há desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos que lhe são repassados.

A fiscalização e o controle de tais recursos - que revertem ao Sistema S em forma de contribuições sociais - é uma das missões desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, razão pela qual peço aos meus pares o apoio necessário à aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de março de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**

SF/15889.79982-87